



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL
EDITAL N° 02/2021 DE SELEÇÃO DE MONITORES 2022.1

O Departamento de Tecnologia Rural (DTR), através da sua Comissão de Ensino, no uso de suas atribuições e observando as orientações das Resoluções nº262/2001 CEPE/UFRPE e nº085/2020, torna pública a abertura das inscrições para os Programas de Monitorias Voluntárias deste Departamento, voltados aos alunos(as) do Campus Recife (Sede).

Os Programas de Monitorias do DTR assumem os seguintes objetivos: a) Despertar nos/as estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas em igual sentido, pela pesquisa e extensão universitárias; b) Estimular a cooperação entre corpo docente e discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e; c) Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam os/as estudantes na iniciação à docência.

1. Das vagas

É objeto do presente edital a seleção de alunos(as) para o preenchimento de 30 (trinta) vagas de monitoria voluntária as quais o DTR tem disponíveis, assim delimitadas:

DISCIPLINAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	ORIENTADOR
Avaliação e Perícias Rurais	2	Prof. Anildo Monteiro Caldas
Cartografia e Geoprocessamento	2	Prof. Anildo Monteiro Caldas
Climatologia Aplicada à Eng. Ambiental	1	Profa. Ioneide Alves de Souza
Confeitaria e Doçaria	1	Profa. Amanda de Moraes Oliveira Siqueira
Cozinha Alternativa	1	Profa. Ana Carolina dos Santos Costa
Cozinha Brasileira I	1	Prof. ^a Monica Helena Panetta
Cozinha Clássica I	1	Prof. ^a Monica Helena Panetta
Cozinha Clássica II	2	Profa. Edenilze Teles Romeiro
Cozinha das Américas	1	Prof. Bruno Celso Vilela Correia
Cozinha Europeia	2	Profa. Edenilze Teles Romeiro
Cozinha Fria	1	Profa. Ana Carolina dos Santos Costa
Cozinha Típica de Pernambuco	1	Prof. Bruno Celso Vilela Correia
Enologia	1	Profa. Luciana Leite de Andrade Lima Arruda
Geologia Ambiental	1	Profa. Rossanna Pragana

Geoprocessamento	1	Prof. Alessandro Herbert de Oliveira
Hidrologia agrícola	1	Profa. Raline Ferreira de Melo
Hidrologia ambiental	2	Profa. Raline Ferreira de Melo
Histórias e Curiosidades da Gastronomia	2	Profa. Neide Kazue Sakugawa Shinohara
Interpretação de Imagens	1	Profa. Ioneide Alves de Souza
Microbiologia dos Alimentos de O. Animal	1	Prof. José do Egito de Paiva
Panificação	1	Prof. Leonardo Pereira de Siqueira
Processos Biogênicos Ambientais	1	Profa. Rossana Pragana
Topografia	1	Profa. Ioneide Alves de Souza
Tratamento de Resíduos	1	Profa. Leocádia T. Cordeiro Beltrame

2. Dos pré-requisitos e exigências

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o(a) aluno(a) deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos da UFRPE/Sede onde a referida disciplina pleiteada é ministrada.

3.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);

3.3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as);

3.4. Ter cursado, com aprovação e nota superior a 7,0 (sete), a disciplina para a qual o(a) aluno(a) é candidato(a) para exercer a monitoria;

3.5. Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria;

3.6. Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3. Das Atribuições:

3.1 Atribuições do(a) Monitor(a): Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE,

"Art. 14 - Os monitores terão as seguintes atribuições:

I - Auxiliar os/as professores/as em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados nas respectivas disciplinas;

II. - Auxiliar os/as alunos/as, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outras compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) disciplina(s);

III - Constituir um elo entre professores/as e alunos/as, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

Art. 15 – O/A Monitor/a poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

Art. 16 - As atividades do/a Monitor/a obedecerão a um plano de trabalho com cronograma, elaborado pelo/a professor/a orientador/a, exigido no ato de solicitação de seleção para Monitoria e aprovado pelo respectivo Departamento.

§1º - O horário das atividades do/a Monitor/a não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado/a como discente no período letivo.

§ 2º - É vedado ao Monitor/a realizar atividades de competência do servidor. Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados.

§ 3º - Ao final de cada semestre letivo, o/a Monitor/a irá elaborar um relatório de atividades, enviando o ao/à Orientador/a.

Art. 17 – O/A Orientador/a poderá, a seu critério, incluir no plano de trabalho do/a Monitor/a, a participação do mesmo em até duas microaulas inseridas nas aulas teóricas a cada semestre, com duração máxima de 30 minutos cada uma, sendo exigida a avaliação obrigatória pelos alunos/as e professor/a ao final da aula, em modelos de formulários que deverão ser anexados ao relatório."

3.2 Atribuições do/a Prof./a. Orientador/a: Conforme a Resolução 262/2001 - CETE/UFRPE,

"Art. 18 - Os professores Orientadores dos Monitores serão designados pelo Departamento, preferencialmente dentre os que estejam em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou de 40 (quarenta) horas.

§ 1º - Poderão também ser designados até dois professores Coorientadores para auxiliar e acompanhar o trabalho de orientação do Monitor.

§ 2º- É vedada a concessão de vagas de Monitoria para Orientadores inadimplentes como Programa de Monitoria.

Art. 19 - Cabe ao professor orientador:

I - Elaborar o plano de trabalho do Monitor;

II - Orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do Monitor;

III – Estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo Monitor;

IV - Participar da reunião de assinatura do termo de compromisso;

V - Atestar a frequência do Monitor, enviando-a ao Departamento Acadêmico;

VI - Participar da apresentação dos trabalhos do Monitor na Reunião Anual de Iniciação à Docência;

VII – Avaliar e emitir parecer sobre o relatório semestral de atividades elaborado pelo Monitor, enviando-o ao CTA para apreciação."

4. Da inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de **17/10/2022 a 21/10/2022** por meio do envio do Requerimento de Inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da PREG (<http://www.preg.ufrpe.br/br/requerimentos>) e da Cópia do Histórico Escolar atualizado para o e-mail juliana.afonsolima@ufrpe.br.

5. Da seleção:

Do processo seletivo: A seleção dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas será realizada conforme instruções encaminhadas pelo(a) professor(a) responsável pelo componente.

Os(As) classificados(as) considerados(as) aprovados(as) serão aqueles(as) que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete).

A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota obtida na disciplina objeto da seleção, o segundo será o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a) e o terceiro será a nota da prova escrita.

Os(As) professores(as) responsáveis, após o processo de seleção, deverão informar os resultados imediatamente ao Departamento para que possam ser publicados e divulgados no site da UFRPE.

6. Cronograma

Atividade	Data/Período
Divulgação do Edital de Seleção da Monitoria	10/10/2022
Período de Inscrição	17/10/2022 à 21/10/2022
Processo de seleção	Conforme cada monitoria
Divulgação dos resultados	Conforme cada monitoria.

Prof. Leonardo Pereira de Siqueira

Presidente da Comissão de Ensino do Departamento de Tecnologia Rural

Profa. Rosângela Gomes Tavares

Diretora do Departamento de Tecnologia Rural

Recife, 10 de outubro de 2022.